



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

**DECRETO Nº 1187/2021 – Gabinete Prefeito Municipal, de 16 de junho de 2021**

**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE  
TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

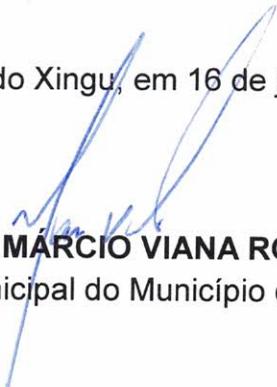
O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETO:**

**Art. 1º – CONCEDER 50%** (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, a o servidor (a) Sr.(a) **LEIA SANTOS NASCIMENTO DOS SANTOS**, CPF Nº **914.229.222-00**, matrícula nº **0410991** no cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM - TEM**, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 23 de junho de 2021.

**Art.2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 16 de junho de 2021.



**MÁRCIO VIANA ROCHA**

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e um no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.



**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 0001/2021